ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Às dez horas e cinco minutos do vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, por meio de videoconferência. **PARTICIPANTES:** Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Presidente do Conselho Deliberativo, o suplente Gilvan Cândido da Silva, os conselheiros no exercício da titularidade: Sra. Sulema de Oliveira Barcelos, o suplente Edson Yaga, Sra. Otavila Alves Pereira Gusmão, Sr. Leandro Bottazzo Guimarães, Sr. Rafael Brasil Vasconcelos, Sr. Luiz Caetano da Silva. Participaram também, Sr. Danillo Caetano Soares Cardoso, Chefe de Gabinete da SECON, Sr. Nelson Hideaki Fujimoto, Diretor-Presidente e de Investimentos, Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Seguridade e de Administração, e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião, esses últimos da Prevcom-BrC. **PAUTA DA REUNIÃO**: **ASSUNTOS INFORMATIVOS E DELIBERATIVOS: 1.** Demonstrativos patrimoniais e contábeis de 2020. **2**. Transferência de Gestão. **3.** Assuntos Administrativos. **4.** Outros assuntos. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o §1º, do art. 26 do Estatuto da Prevcom-BrC, a Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **INFORMAÇÕES:** O Diretor-Presidente da Prevcom-BrC, Sr. Nelson, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida fez a apresentação das contas de 2020, dos relatórios da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal. Informou que foram aprovadas as contas sem ressalva. O Sr. Nelson explicou que os profissionais da empresa de auditoria independente contratada foram exigentes e minuciosos. Informou ainda que o Conselho Fiscal também aprovou todas as contas. O Sr. Gilvan perguntou se o Conselho Deliberativo aprova as contas ou parecer do conselho fiscal. O Sr. Nelson explicou que o Conselho Deliberativo toma ciência do parecer do Conselho Fiscal para deliberação e aprovação ou não acerca das demonstrações contábeis. O Sr. Murilo, Diretor de Seguridade e Administração, informou que o Decreto nº 8.974 de 12 de junho de 2017 - Estatuto Social da Fundação de Previdência Complementar – em seu art. 24, inciso XV, diz que "Compete ao Conselho Deliberativo: examinar e aprovar as demonstrações contábeis". Em seguida, o Sr. Nelson trouxe informações acerca do processo de substituição da PREVCOM-BrC, mencionando que o GTI tem feito diversas reuniões nos meses de fevereiro e março com diversas entidades com ampla participação dos representantes dos Poderes e Órgãos Autônomos do Estado de Goiás, bem como representantes dos Municípios. Informa ainda que serão ouvidas mais 5 (cinco) Entidades. O Sr. Gilvan Cândido, Coordenador do GTI, complementou que as reuniões do Grupo Interinstitucional tem sido muito positivas para o Estado e reforçou o convite para participação dos membros do Conselho Deliberativo. Destacou que é uma experiência ímpar ouvir outras entidades conhecendo as peculiaridades de cada uma delas, o que será um grande auxílio na construção do termo de referência que dará as balizas para a elaboração do edital do processo seletivo. Mencionou ainda que além de outras reuniões agendadas com outras entidades, paralelamente, comissões dentro do GTI tem se reunido para tratar do termo de referência e da minuta do edital do processo seletivo, bem como da minuta do projeto de lei a ser apresentada aos Municípios no intuito de auxiliar tais entes federativos na

aprovação dos seus respectivos regimes de Previdência Complementar. Nas reuniões realizadas na semana passada, participaram representantes de mais de 70 (setenta) RPPS, incluindo representantes de regimes próprios de outros estados. Ainda segundo o Sr. Gilvan, foi realizada palestra, por meio de videoconferência, proferida pela Sra. Márcia Paim Romera, coordenadora-geral de diretrizes de previdência complementar da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, que tratou do processo de implantação do Regime de Previdência Complementar nos entes Federados. O Sr. Nelson complementou que em decorrência das informações trazidas pela palestrante foi agendado um novo encontro com a sra. Márcia Paim com o objetivo de aprofundar pontos sobre o processo seletivo de escolha da nova entidade. Acerca dos investimentos, foi pontuada a questão das oscilações no mercado e, por consequência, a adoção de cautela. Em seguida, o Sr. Nelson trouxe informações quanto ao processo eleitoral para preenchimento da vaga destinada aos representantes dos participantes no Conselho Fiscal. O processo eleitoral iniciou no dia 05 de março com a publicação do ato de constituição da Comissão Eleitoral no Diário Oficial. O Edital de Convocação das Eleições foi divulgado dia 10 no D.O.E e a partir desta data foi iniciada ampla divulgação no site e nas redes sociais da PREVCOM-BrC, bem como foram realizadas parcerias com os diversos departamentos de gestão de pessoas do Estado para que as informações das eleições possam ser divulgadas nos respectivos canais de comunicação. Também foi lançado o Boletim das Eleições com diversas informações sobre o processo eleitoral, sobretudo acerca do prazo para inscrições das chapas interessadas que terminará no dia 29.03.2021. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Deliberativo delibera e aprova os demonstrativos patrimoniais e contábeis de 2020. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outras informações e deliberações para o mês de março, a Presidente do Conselho considerou encerrados os trabalhos às nove horas e trinta minutos, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**, **Presidente**, em 26/03/2021, às 09:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BRASIL VASCONCELOS**, **Conselheiro (a)**, em 26/03/2021, às 09:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA**, **Secretário (a)**, em 26/03/2021, às 10:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BOTTAZZO GUIMARAES**, **Conselheiro (a)**, em 26/03/2021, às 10:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CAETANO DA SILVA**, **Conselheiro (a)**, em 26/03/2021, às 10:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **OTAVILA ALVES PEREIRA DE GUSMAO**, **Conselheiro (a)**, em 26/03/2021, às 17:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **SULEMA DE OLIVEIRA BARCELOS**, **Conselheiro (a)**, em 26/03/2021, às 18:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000019429228** e o código CRC **09DEF391**.

CONSELHO DELIBERATIVO
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 - GOIANIA - GO 0- BLOCO 4, 5º ANDAR, SALA 13 (62)3231-3306

Referência: Processo nº 202015844000044 SEI 000019429228